



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N° 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino contratação da empresa REIS E RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.202.845/0001-62, com sede na Rua Jose Neves, nº 307, Centro, Candiba – Bahia, CEP 46.380-000, no valor total global de R\$16.668,00 (dezesesseis mil seiscientos e sessenta e oito reais), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, instalação e implantação (configuração, teste e ajustes) de sistema de vigilância eletrônica CFTV para captação, geração, visualização, gravação digital e armazenamento de imagens, a ser instalado nas áreas interna e externa do prédio sede da Câmara Municipal de Candiba/BA.

Candiba - BA, 18 de agosto de 2023.

Aleci Moura Silva

Presidente da Câmara Municipal de Candiba/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N° 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2023

Ratificação do Ato

O Presidente da Câmara Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 017/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2023, sobre a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, instalação e implantação (configuração, teste e ajustes) de sistema de vigilância eletrônica CFTV para captação, geração, visualização, gravação digital e armazenamento de imagens, a ser instalado nas áreas interna e externa do prédio sede da Câmara Municipal de Candiba/BA, em favor da empresa REIS E RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 17.202.845/0001-62, com sede na Rua Jose Neves, n° 307, Centro, Candiba – Bahia, CEP 46.380-000, no valor total global de R\$16.668,00 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e oito reais). Em conformidade com o inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Candiba - BA, 18 de agosto de 2023.

Aleci Moura Silva

Presidente da Câmara Municipal de Candiba/BA